

Inscrita
Em 27.7.62

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

CONSERVAÇÃO DE MANUSCRITOS

Cidade e Estado.....

Número

78.03

Arquivo.....

Localização

01, SE/Estância, 679, 165

Assunto.....

Data

PROCESSO Nº 679-T-62

D.P.H.A.N./D.E.T.

Seção de História

Casa:

ESTÂNCIA

RIO BRANCO (pr.), 35

SERGIPE

Cidade e data.....

Assinatura.....

Imp. Nacional — 15.470 — 132.179

M. E. C.

Protocolo - D. P. H. A. N.

N.º 466 = 29.5.62

Salvador, 8 de maio de 1962

Dr. RENATO SOEIRO:
Diretor da D.C.R. da D.P.H.A.N.
Rio

Prezado Senhor,

Tendo verificado a existência de um abatimento em duas paredes no prédio tombado (fotografia anexa) e situado na cidade de Estância, em Sergipe, procurei o atual proprietário, a fim de obter do mesmo a execução dos serviços.

Verifiquei, entretanto, que o atual proprietário Sr. JOSÉ DE BARROS SOBRINHO, que adquiriu do Dr. AVILA LIMA, o referido prédio, não está em condições de fazer o serviço, cujo orçamento monta em R\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Neste caso consulto a V.S. se interessa a realização desse serviço por nossa conta,

Lembro-lhe que, alguns anos atrás, realizamos uma restauração total nesse mesmo prédio.

Aguardo uma resposta de V.S. para tomar as providências necessárias. Caso V.S. autorize os serviços, os mesmos terão que ser feitos com recursos de outros monumentos.

Saudações



LAURO FONTES

P.S. Apesar da restauração ter sido realizada a cerca de 10 anos o estado do prédio é muito bom.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DPHAN - DCR.

Informação Em 11 de junho/1962
Ao Sr. Paulo Thedim Barreto - Chefe
da Secção de Arte

Do Sr. Renato Socies

Assunto: Solicita o pronunciamento
a cerca da conveniência
de tombamento do sobrado
situado em Colúcia, Est.
do de Sergipe.
Anexo: 1 fotografia.

Para Sr. D. Diniz.

A vista dos antecedentes e da
documentação fotográfica opina a favor do
tombamento do prédio em apreço.

Por deferência 12 de junho 1962
Paulo Thedim Barreto.

De acordo com o
Tombamento solicitado

12/11/62

Parec à Chefia da Secção de História da
Divisão de Estudos e Trabalhos, solicitando
seja preparada a notificação aos proprietários,
a ser expedida por intermédio do Superintendente
das fontes.

Em 13.6.1962

Rubens M. R. de Azevedo



Informação nº 86

Assunto: Obras no Estado de Sergipe

Uma vez que o Eng^o Lauro Fontes apuroo que o proprietário d'êste sobrado em Estância, não está em condições de arcar com as despesas da obra e seja de interêsse da repartição atendê-las, antes que se agravem, julgamos devam ser feitos os serviços ali necessários assim dispenhamos dos recursos d'êste exercício. Convém previamente examinar a situação d'êste imóvel, já beneficiado anteriormente apesar de não estar ainda tombado.

Em 7.6.1962.

*Renate Seeiro*Renate Seeiro
Diretor da DCR.

De acordo, devolva ao Diretor da D.C.R., para a respeito decidir ao Eng^o Lauro Fontes, uma vez que a conta d'êste foi endossada ao Sr. Renato Soares.

Solicite autorização para, em face das antecedências e da probabilidade de nova despesa com o imóvel, sejam consultados o Chefe da S. A. e o Diretor da D. C. T. sobre a conveniência do tombamento do sobrado em causa.

Em 8.6.1962

R.S.

De ordem: S. A.

Em 11.6.62

Renate Seeiro

Infermação nº 86 Assunte: Obras no Estado de Sergipe

Uma vez que o Eng^o Laure Fontes apurga que o proprietário d'êste sebrade em Estância, não está em condições de arcar com as despesas da obra e seja de interêsse da repartição atendê-las, antes que se agravem, julgamos devam ser feitos os serviços ali necessários assim dispenhamos dos recursos d'êste exercício. Convém previamente examinaara situação d'êste imóvel, ja beneficiada anteriormente apesar de não estar ainda tombado.

Em 7.6.1962.

Renate Seelre
Direter da DCR.

ras/pes.

D.P.H.A.N.

Rio de Janeiro,

Notificação nº 880

13 de junho de 1962

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Sr. José de Barros Sobrinho

Ilm^o Snr. José de Barros Sobrinho:

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de V.Sa., para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da seguinte obra de arquitetura civil de sua propriedade:

Sobrado à Praça Rio Branco, nº 35, na cidade e município de Estância, Estado de Sergipe.

Na expectativa da anuência de V.Sa. a êste tombamento e rogando-lhe a fineza de acusar recebimento da presente notificação, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos do meu elevado aprêço.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Senhor
José de Barros Sobrinho

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 880, referente ao tombamento do sobrado à Praça Rio Branco, nº 35, na cidade e município de Estância, Estado de Sergipe, e fico ciente desse tombamento.

Estância,

.....

DPHAN

Of. nº 719

Rio de Janeiro,
13 de junho de 1962

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Sr. Dr. Lauro Fontes

Senhor Dr. Lauro Fontes:

Solicito o favor das providências de V.Sa. no sentido de fazer chegar às mãos do destinatário, Snr. José de Barros Sobrinho, a notificação nº 880, que ora lhe remeto inclusa, relativa ao tombamento do sobrado nº 35, à Praça Rio Branco, em Estância, Estado de Sergipe, devolvendo a esta sede, devidamente assinado, pelo mesmo destinatário, o recibo que a acompanha.

Obtida a anuência do proprietário a êsse tombamento, fica V.Sa. autorizado a executar os reparos de que o imóvel necessita, nas condições sugeridas em sua carta de 8 de maio p. findo.

Com a antecipação de meus agradecimentos, apresento-lhe atenciosas saudações.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Senhor
Dr. Lauro Fontes
Caixa Postal, 664
Salvador. Bahia

JM/r



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Em

Do

Ao

Assunto

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 880, referente ao tombamento do sobrado à Praça Rio Branco, nº 35, na cidade e município de Estância, Estado de Sergipe, e fico ciente dêsse tombamento.

Estância, 2 de julho de 1962

José M. Barros Salgueiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DPHAN

Senhor Diretor:

Desde 2 de julho corrente o Snr. José de Barros Sobrinho assinou o recibo referente ao tombamento do sobrado à Praça Rio Branco nº 35, na cidade e município de Estância, Estado de Sergipe, declarando ter ficado ciente dêsse tombamento.

A vista pois, da anuência implícita à medida adotada pela DPHAN, quer parecer que se deva inscrever o imóvel nos Livros do Tombo, para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Em 27 de julho de 1962.

Judith Martins

Judith Martins
Chefe da S.H.

Inscrua-se, comunicando a providência tomada, em definitivo, ao Chefe de 2.º distrito e ao Superintendente de Tombos.

Em 27.7.1962

Roberto M. V. de Almeida

Inscrita sob o nº 346, a fls 57, do Livro do Tombo nº 2.

Em 27-7-1962

*Judith Martins
Chefe da S. H.*

DPHAN

Of. nº

905

Rio de Janeiro,
30 de julho de 1962

Diretor do PHAN
Eng. Lauro Fontes

Senhor engenheiro Lauro Fontes:

Para conhecimento de V.Sã., tenho o prazer de comunicar-lhe que o sobrado sito à Praça Rio Branco nº 35, em Estância, Estado de Sergipe, de propriedade do Snr. José de Barros Sobrinho, foi inscrito sob o nº 346, a fls. 57 do Livro do Tombo Histórico do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Atenciosas saudações.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Senhor
Engenheiro Lauro Fontes
Caixa Postal nº 664
SALVADOR - BAHIA

DPHAN

Of. nº

906

Rio de Janeiro,
30 de julho de 1962

Diretor do P.H.A.N.
Chefe do 2º Distrito

Senhor Chefe de Distrito:

Para conhecimento de V.Sª e a devida anotação nesse Distrito, tenho o prazer de comunicar-lhe que o sobrado sito à Praça Rio Branco nº 35, em Estância, Estado de Sergipe, de propriedade do Sr. José de Barros Sobrinho, foi inscrito sob o nº 346, a fls. 57 do Livro do Tombo Histórico do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Atenciosas saudações.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Senhor

Dr. Godofredo Filho
Chefe do 2º Distrito da DPHAN
Rua São Francisco, 32
SALVADOR - BAHIA

